



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0551-2019**

**Processo nº 4937-2019**

**EMENTA:** Solicita informações complementares ao Executivo Municipal acerca do PP 35/2019, Processo Licitatório 278/2019, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (lanches), pelas Secretarias de Assistência social e de Esportes.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

O tema do presente Requerimento Informativo já foi objeto de propositura nesta Casa de Leis, tendo como autor o nobre Edil Nei Carteiro, recebendo o número 464/2019, tendo sido respondido pelas competentes pastas em 21/11/2019.

Ocorre que ao analisar a resposta ao requerimento supramencionado, novas dúvidas foram emergidas, razão de pedir do presente Requerimento.

Com efeito, teve por objeto o PP 35/2019, a aquisição de gêneros alimentícios (lanches) em expressiva quantidade. Ao todo, foram contratados 49.400 (quarenta e nove mil e quatrocentos) KITS, para atender a demanda das secretarias mencionadas na ementa.

Ocorre que os valores, bem como a expressiva quantia demonstram, ao menos em sede de cognição sumária, incoerência no processo licitatório.

Ainda, causa estranheza a quantidade de vezes que a vencedora do certame, a PANIFICADORA E MERCEIRA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA-ME, tem se sagrado vencedora nos processos licitatórios municipais, fato que será objeto de levantamento ainda neste Requerimento.

Deste modo, com a finalidade precípua de levantar informações e documentos para uma análise criteriosa e aprofundada da questão, apresentamos os seguintes questionamentos e solicitações.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 do Requerimento 0551-2019.

**1-)** Solicitamos o envio de TODOS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS em que a PANIFICADORA E MERCEAIRA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA-ME sagrou-se vencedora, independente da destinação e objeto da contratação.

**2-)** Solicitamos o envio, em especial e de forma separada, todo o processo licitatório do PP 35/2019, destacando se foi autorizada a prorrogação do processo licitatório.

**3-)** Questiona-se: como foi feito o estudo e o levantamento numérico para que fossem contratados 49.400 KITS? **Favor enviar cópia da JUSTIFICATIVA de abertura do PP 35/2019.**

**4-)** Na última contratação, anterior ao PP 35/2019, qual foi o número de KITS contratados? E quantos, de fato foram utilizados?

**5-)** Há algum processo junto ao TCE/SP apurando eventual vício dos processos licitatórios em que a PANIFICADORA E MERCEAIRA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA-ME sagrou-se vencedora? **Se positivo, favor enviar os números.**

**6-)** Tendo em vista que O CRAS diferencia-se das demais unidades de assistência social pois desempenha as funções de gestão da proteção básica no seu território e oferta o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, e é função do CRAS junto com sua equipe articular a rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS, promover a articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência do CRAS, indaga-se: tendo o município apenas 4 CRAS, funcionando das 8:00 às 17:00hrs, somente de segunda à sexta, portando cerca de 252 dias por ano, e tendo em vista que o PP 35/12 tem prazo de validade de 12 meses, são consumidos/distribuídos aproximadamente 196 KITS por dia?

**7-)** Qual o número de pessoas inscritas em cada CRAS? Os kits, além de 5.000 deles estarem destinados à Secretaria de Esportes, são todos os demais destinados unicamente aos CRAS?

**8-)** Quais os critérios técnicos para inserção das famílias no CRAS? Somente o próprio interessado pode buscar sua inserção? Caso possa ser feito por outra pessoa, qual o procedimento?

**9-)** Como funcionam os atendimentos de emergência? Há plantões aos finais de semana?

**10-)** Até os dias atuais, quantos KITS foram consumidos? Há uma pessoa responsável pela destinação dos KITS em cada CRAS? Se positivo, solicitamos detalhamento. Qual o valor já repassado à PANIFICADORA E MERCEAIRA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA-ME?



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 03 do Requerimento 0551-2019.

**11-)** Quem foi a vencedora dos últimos certames licitatórios com o mesmo objeto?

**12-)** Solicitamos documento comprobatório da destinação dos KITS, com dados detalhados de onde, em qual circunstância e para quem foram fornecidos.

**13-)** Dos 5.000 KITS destinados à Secretaria de Esportes, quantos foram consumidos até hoje? Do mesmo modo, solicitamos documento comprobatório da destinação.

**14-)** Em razão da afirmação em resposta ao Requerimento 464/2019 de que a despesa está prevista e custeada nos recursos do cofinanciamento federal, solicitamos cópia da prestação de contas feita ao Governo Federal, bem como da comprovação da origem da verba.

**15-)** tendo em vista que o contrato referente ao PP 35/2019 foi assinado em maio/2019, qual a justificativa a embasar o início da distribuição dos KITS somente em novembro/2019? Havia outro processo licitatório ainda válido dentro do período compreendido entre maio e novembro/2019?

**16-)** Solicitamos relação de todos programas sociais estaduais e federais que o município encontra-se inscrito.

**17-)** Solicitamos declaração escrita de que os 17 questionamentos constantes neste Requerimento foram respondidos na forma e sob as penas da Lei, tendo em vista que a grande maioria dos Requerimentos apresentados estão necessitando serem reiterados, dada a deficiência existente nas respostas.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações complementares acerca do PP 35/2019, Processo Licitatório 278/2019, que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (lanches), pelas Secretarias de Assistência social e de Esportes.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 04 do Requerimento 0551-2019.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **GRACIANO ARILSON DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Assistência Social; **JOEL PINHO DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Esportes; aos Ilustríssimos Senhores **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”; **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”; **ANDRÉ COSTA** – Jornalista da Rádio Aparecida e **ADRIANA ROLANDO** – Jornalista da Nova TV Vale.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

**NEI CARTEIRO**  
Vereador

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

Protocolo Nº 3800-2019  
11/12/2019

Divisão Legislativa – MS/NC/FA/sa.